



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ
ATA

COMITÊ GESTOR LOCAL DE GESTÃO DE PESSOAS

<u>Local</u>	<u>Data</u>	<u>Horário</u>
Reunião extraordinária, realizada <u>remotamente</u>	29/05/2024	11h - 12h

1. Informações Gerais

1.1 Participantes

<u>Lotação</u>	
SGP	Ingrid Eduardo Macedo Barboza
COPEP	Antônio Carlos Açucena Moreira (suplente)
ASCIR/DIGER	Edna Fernandes Saboia
SGP	Rogério de Amorim Coelho
NGP/SGP	Francisco Telésforo Celestino Junior (Téo)

2. Pauta

2.1. Atualização <u>urgente</u> de Comitês/Comissões do TRE-CE obrigatórios/sugeridos pelo CNJ		
Responsável	Prazo	Deliberação
SGP	Imediato	<p>A Secretaria de Gestão de Pessoas esclareceu acerca do motivo da presente reunião, qual seja, a necessidade de dar cumprimento à decisão (SEI-doc nº 0577312) do Exmo. Sr. Desembargador Presidente do TRE-CE no trâmite SEI 2024.0.000004420-6, informando acerca dos dados de atualização deste Comitê.</p> <p>Nesse sentido, pactuou-se de responder durante a reunião aos quesitos de preenchimento obrigatório constantes do SEI já em tramitação acerca da matéria (SEI n. 2024.0.000011306-2), tendo-se chegado consensualmente às seguintes respostas:</p> <p>1) Já existe um(a) responsável administrativo pelo Comitê/Comissão? Se não, indicar.</p> <p>Sim. Nos termos da §4º do art. 2º da Portaria TRE-CE nº 513/2024, o atual secretário da Comissão é o servidor Francisco Telésforo Celestino Junior, que atua como responsável administrativo.</p> <p>2) A composição constante da última portaria do Comitê/Comissão está atualizada?</p> <p>Sim. Informamos, por oportunidade, que o instrumento normativo mais atual é a Portaria TRE-CE nº 513/2024.</p> <p>3) Qual a periodicidade de realização das reuniões do Comitê/Comissão?</p> <p>Nos termos do art. 5º da Portaria TRE-CE nº 210/2023, as reuniões do Comitê tem periodicidade quadrimestral.</p> <p>4) Quais os resultados já apresentados por essa Comissão até o momento?</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor estudos no âmbito da SGP para regulamentação do trabalho em regime de plantão e sobreaviso dos agentes da Polícia Judicial - SEI nº 2024.0.000011717-3. <p>5) A página do Comitê/Comissão nos sítios eletrônicos do TRE-CE na Intranet/Internet, inclusive a Página da Transparência, está atualizada?</p> <p>Sim.</p> <p>Ficou também decidido que o secretário da Comissão acostaria no SEI nº 2024.0.000011306-2 despacho dando ciência à administração acerca da realização desta reunião, e das respostas aos questionamentos realizados.</p>

2.2. Natureza da presente reunião para fins de periodicidade dos encontros, e próxima reunião

Responsável	Prazo	Deliberação

SGP	Imediato	Restou pactuado que a presente reunião extraordinária figurará como sucedânea da reunião ordinária referente ao 1º quadrimestre de 2024. Além disso, ficou acertado que, até agosto do corrente ano, o secretário da Comissão realizará articulação dos membros para realização de reunião ordinária referente ao 2º quadrimestre de 2024.
-----	----------	---

3. Assinam Eletronicamente:



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO TELESFORO CELESTINO JUNIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 29/05/2024, às 12:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0639405&crc=EAFDE407, informando, caso não preenchido, o código verificador **0639405** e o código CRC **EAFDE407**.